

JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Com vistas de atender as necessidades do projeto Esporte na Cidade Norte Nordeste V, aprovado pelo Ministério do Esporte através da Lei Federal de Incentivo ao Esporte, em processo registrado sob o número 71000.034694/2024-11_ publicado no Diário Oficial da União na data de **12/07/2024**, a **DE PEITO ABERTO - INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E LAZER**, através do seu presidente e representante legal, vem, por intermédio do presente comunicado Oficial, registrar que as propostas foram apresentadas no prazo determinado e cumpriram com os requisitos impostos para contratação do item descrito abaixo:

| Nº da ação | Detalhamento do item | Quantidade |
|------------|----------------------|------------|
| 6.6 | Assessoria jurídica | 1 |

O documento mencionado refere-se à cotação prévia de preços realizada na data de 09 de fevereiro de 2026 sendo que a empresa **Andrade e Pinheiro Advogados** foi a vencedora com base no critério de menor preço em conformidade com os termos da Lei 11438 de 22/12/2006 e suas portarias regulamentares.

Desde já, a referida empresa está intimada a se apresentar à sede da **De Peito Aberto - Incentivo ao Esporte** para, no prazo de **15 (quinze) dias** proceder a efetivação da entrega, e apresentação da nota fiscal dos itens mencionados.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.



Fabio Henrique da Silva Araujo
Diretor Presidente da De Peito Aberto – Incentivo ao Esporte